



Política de Investimento Pessoal e da Gestora

É dever de todos os integrantes da Quatá Investimentos colaborar para a construção de um ambiente em que todos possam crescer e desenvolver seus talentos, assim como é também dever buscar sempre a coesão e o espírito de equipe com todos os colaboradores da Quatá Investimentos.

Nunca fique satisfeito com os resultados, busque sempre dar o seu melhor.

Influencie e motive. Incentive os outros a ter comprometimento. Pergunte-se se está fazendo o melhor pela empresa.

Acredite que você faz a diferença.

POLÍTICA DE INVESTIMENTO PESSOAL E DA GESTORA

Objetivo:

A política de investimentos pessoais visam os seguintes objetivos:

- Definir elevados padrões de conduta assegurando um tratamento justo e igualitário a todos;
- A realização de investimentos pessoais e da gestora dentro da legalidade e transparência que o mercado exige;
- Proteger interesses dos clientes, sócios e funcionários da Quatá Investimentos.

Para tais fins, temos como restrições:

- Não negociar, nem recomendar, operações com base em informações privilegiadas;
- Não realizar Investimentos pessoais com base em informações recebidas de clientes;
- Não efetuar transações conjuntas com clientes;
- Transações na modalidade Day Trade;
- Negociações que excedam sua capacidade financeira e patrimonial;
- Não negociar valores mobiliários e índices tomando vantagem de modificações no mercado decorrentes de negociações realizadas para clientes ou em carteira própria;

Política de Investimento Pessoal e da Gestora

- Não realizar negociações por meio de “interpostos pessoais”

Procedimento:

A área de Compliance da Quatá é a responsável pela elaboração e gestão da Política de Investimentos Pessoais e pela avaliação de quaisquer ocorrências. Deve assegurar sua implantação e treinamento dos colaboradores.

O funcionário que deseja realizar aplicações financeiras deve informar ao responsável pela área de Compliance da Quatá Investimentos, através do e-mail compliance@quatainvestimentos.com.br, com cópia para o seu gestor.

Uma vez realizado o investimento, a posição deverá ser mantida por, pelo menos, 30 dias corridos.

Importante ressaltar que, no caso de compra e venda de ações, o mesmo deve aguardar a autorização do Compliance para realizar sua transação.